

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidades Requisitantes:** Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Batalhão da Polícia Militar de Xanxerê e Polícia Civil.

**Ordenadores das despesas:** O processo deverá ser multi-entidades e os ordenadores das despesas serão os Secretários e Diretores de cada pasta que requisitarem os serviços.

**Objeto:** Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Conserto de Pneus, balanceamento e geometria para os Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil.

**Justificativa:** Tendo em vista que durante o ano as frotas diversas situações onde há necessidade de reparos e consertos em pneus de veículos diversos da frota do município. Tal contratação se faz necessária para manutenção da frota municipal, com eventuais reparos e conserto de pneus.

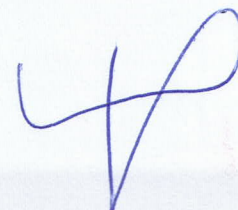
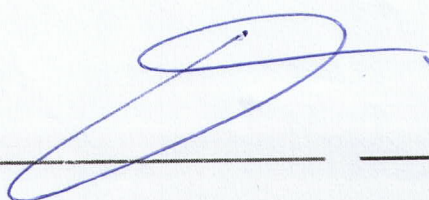
### Prazo, locais e condições da entrega:

- O fornecedor obriga-se a prestar os serviços, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de até 01 (um) dia, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ser entregues no endereço infra citado.
- **Local de entrega/prestação dos serviços:** Os serviços deverão ser prestados no estabelecimento do proponente vencedor e entregues e montados nos veículos e máquinas do Município no endereço constante na Autorização de Fornecimento, sendo que a empresa vencedora se responsabilizará pela desmontagem/ montagem dos pneus.
  - Nos serviços de chamado para conserto de pneus, o proponente vencedor deverá retirar/desmontar, consertar e montar o pneu onde se encontra o veículo/caminhão/máquina dentro do perímetro Urbano ou Rural do Município de Xanxerê, conforme local indicado na ordem de serviço emitida pelo secretário responsável;

**Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato:** Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis conforme memorandos em anexo,

Sector de Licitações

Recebido em: 29/05/23





nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais.

**Condições e Prazo de Pagamento:** O pagamento referente aos Serviços será efetuado conforme Decreto Municipal vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**Dotações Orçamentárias:** Entidade 1: Red. 15, 19, 21, 43 e 54, 64, 108.

Entidade 2: Red. 18 – 1138

Entidade 3:

Entidade 4: Red. 3.

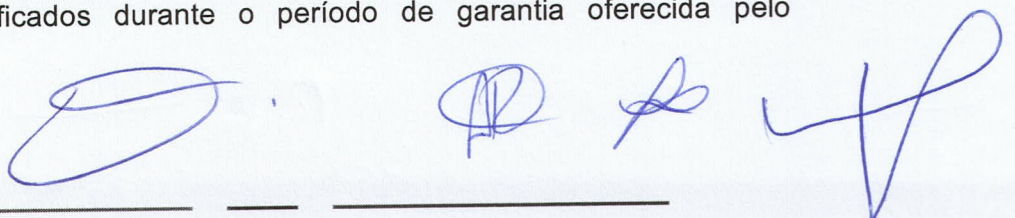
**Elementos:** 3390-3919.

**Obrigações da Contratante:**

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local da Entrega.
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.
- Fiscalizar a entrega.

**Obrigações da Contratada:**

- Iniciar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de fornecimento encaminhada pela Secretaria Responsável.
- **Os serviços de Consertos de Pneus, deverão ser prestados no Município de Xanxerê-SC.** Nestes serviços deverão estar inclusos o fornecimento dos bicos dos pneus, caso necessário.
- Nos serviços de chamado para conserto de pneus, o proponente vencedor deverá retirar/ desmontar, consertar e montar o pneu onde se encontra o veículo/caminhão/máquina dentro do perímetro Urbano ou Rural do Município de Xanxerê, conforme local indicado na ordem de serviço emitida pelo secretário responsável;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Fiscalização deste contrato, quanto ao fornecimento e/ou montagem dos pneus e válvulas.
- Substituir o produto ou serviços, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados durante o período de garantia oferecida pelo





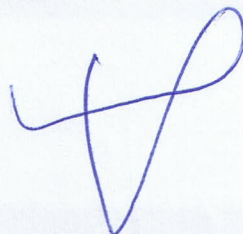

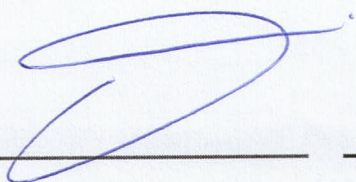
fabricante, atendendo no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas as solicitações nesse sentido.

- A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente.
- A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III da Lei nº 12.305 de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, legislação correlata.
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei

#### Qualificação Técnica:

- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- **Declaração emitida pelo representante legal da Empresa licitante** de que possui oficina, rampas, ferramentas e pessoal técnico adequados a realização dos serviços, no qual deve estar situada dentro do município de Xanxerê-SC;
  - Caso a empresa/oficina não esteja situada no município, deverá declarar que irá se instalar em local acima descrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de sanções previstas no Edital;
  - **Justificativa** - A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois se a Contratada não estiver estabelecida no Município de Xanxerê, a vantagem do "menor preço" e a agilidade dos serviços ficará prejudicada em razão do deslocamento dos materiais para os serviços a serem executados pela CONTRATADA, além do tempo de deslocamento da frota para a execução da manutenção.

---







- **OBS:** Após declarado vencedor deverá ser realizado vistoria pelo fiscal para a comprovação das instalações e aparelhamento. Em caso de mudança de endereço, deverá comunicar a contratante para que seja realizada nova vistoria.

**Estimativa de Custo:** R\$ 757.167,67 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

**Prazo de vigência do Contrato:** Um ano.

Xanxerê, 16 de maio de 2023.

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Peretti  
Secretário de Administração e  
Finanças

Vera Lúcia Corrêa  
Secretária de Educação

Luciana Contini  
Secretária de Assistência Social

Francis Mara Zago Pegoraro  
Secretária de Saúde

Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transp. e  
Serviços

Rivael Sander Freschi  
Secretário de Meio Ambiente

Alcedir Rama  
Secretário de Agricultura

Juliano Onofre da Silva  
1º Ten PM Ch P4/30º BPM

Vinicius Buratto Iunes  
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira  
de Xxê.



LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EVANDRO LUIZ SCALCO	VICINI PNEUS	TRANSPORTES E BORRACHARIA TURRI LTDA	MÉDIA	VALOR TOTAL ITEM
1	CONCERTO PNEU 20,5x25	10	R\$ 270,00	R\$ 320,00	R\$ 315,00	R\$ 301,67	R\$ 3.016,67
2	CONCERTO PNEU 17,5x25	20	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 215,00	R\$ 208,33	R\$ 4.166,67
3	CONCERTO PNEU 1400x24	100	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 185,00	R\$ 178,33	R\$ 17.833,33
4	CONCERTO PNEU 1000x20	100	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
5	CONCERTO 1300/24	40	R\$ 150,00	R\$ 155,00	R\$ 150,00	R\$ 151,67	R\$ 6.066,67
6	CONCERTO PNEU 900x20	30	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 53,33	R\$ 1.600,00
7	CONCERTO PNEU 275/80 R22,5	25	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 53,33	R\$ 1.333,33
8	CONCERTO PNEU 295/80 R22,5	25	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 53,33	R\$ 1.333,33
9	CONCERTO PNEU 12,5/80x18	10	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 49,33	R\$ 493,33
10	CONCERTO PNEU 12,16/5	10	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 47,00	R\$ 470,00
11	CONCERTO PNEU 750X16	35	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 1.575,00
12	CONCERTO PNEU 16,9X28	10	R\$ 150,00	R\$ 175,00	R\$ 180,00	R\$ 168,33	R\$ 1.683,33
13	CONCERTO PNEU ARO 13, 14, 15,16,17 e 18	610	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 18.300,00
14	CONCERTO PNEU 205/70 R-15	120	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
15	CONCERTO PNEU 235/75 R-17,5	30	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 49,33	R\$ 1.480,00
16	CONCERTO PNEU 215/75 R-17,5	30	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 49,33	R\$ 1.480,00
17	VULCANIZAÇÃO 1000X20	50	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 216,67	R\$ 10.833,33
18	VULCANIZAÇÃO 275/80 R-22,5	25	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 216,67	R\$ 5.416,67
19	VULCANIZAÇÃO 17.5 . 25	10	R\$ 500,00	R\$ 530,00	R\$ 620,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
20	VULCANIZAÇÃO 1400 X 24	30	R\$ 450,00	R\$ 440,00	R\$ 480,00	R\$ 456,67	R\$ 13.700,00



21	VULCANIZAÇÃO 20.5 . 25	8	R\$ 650,00	R\$ 630,00	R\$ 620,00	R\$ 633,33	R\$ 5.066,67
22	VULCANIZAÇÃO 16.9 . 28	4	R\$ 500,00	R\$ 490,00	R\$ 500,00	R\$ 496,67	R\$ 1.986,67
23	VULCANIZAÇÃO 12.5/80X18	5	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 246,67	R\$ 1.233,33
24	VULCANIZAÇÃO 900 X 20	23	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 213,33	R\$ 4.906,67
25	VULCANIZAÇÃO 235/75	25	R\$ 180,00	R\$ 185,00	R\$ 170,00	R\$ 178,33	R\$ 4.458,33
26	VULCANIZAÇÃO 750X16	25	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 153,33	R\$ 3.833,33
27	VULCANIZAÇÃO 215/75	20	R\$ 180,00	R\$ 185,00	R\$ 190,00	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
28	VALOR POR CHAMADO PARA DESLOCAMENTOS PARA SERVIÇO NO LOCAL ONDE A MAQUINA/VEÍCULO SE ENCONTRAR	250 - 135 - 385	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 233,33	R\$ 89.833,33
29	RECAPAGEM AGRÍCOLA 12.5/80x18	8	R\$ 1.950,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00
30	RECAPAGEM AGRÍCOLA 12X16,5	6	R\$ 1.650,00	R\$ 1.580,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.576,67	R\$ 9.460,00
31	RECAPAGEM 19,5 L.24	6	R\$ 3.550,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.633,33	R\$ 21.800,00
32	RECAPAGEM LISA 275/80 R	8	R\$ 950,00	R\$ 900,00	R\$ 980,00	R\$ 943,33	R\$ 7.546,67
33	RECAPAGEM PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	36	R\$ 620,00	R\$ 590,00	R\$ 620,00	R\$ 610,00	R\$ 21.960,00
34	RECAPAGEM 20.5,25	6	R\$ 6.650,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.850,00	R\$ 6.700,00	R\$ 40.200,00
35	RECAPAGEM 1400X24	30	R\$ 2.600,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.680,00	R\$ 80.400,00
36	RECAPAGEM 17.5 X 25	6	R\$ 3.895,00	R\$ 3.890,00	R\$ 3.940,00	R\$ 3.908,33	R\$ 23.450,00
37	RECAPAGEM LISA 275/80 R 22.5 BORRACHUDO	28	R\$ 950,00	R\$ 980,00	R\$ 1.050,00	R\$ 993,33	R\$ 27.813,33
38	RECAPAGEM 750 X 16 LISO	12	R\$ 495,00	R\$ 490,00	R\$ 520,00	R\$ 501,67	R\$ 6.020,00
39	RECAPAGEM 750 X 16 BORRACHUDO	10	R\$ 505,00	R\$ 495,00	R\$ 530,00	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
40	RECAPAGEM 1000 X 20 RADIAL LISO	40	R\$ 905,00	R\$ 900,00	R\$ 1.050,00	R\$ 951,67	R\$ 38.066,67
41	RECAPAGEM 235/75 R 17.5	19	R\$ 650,00	R\$ 640,00	R\$ 680,00	R\$ 656,67	R\$ 12.476,67
42	RECAPAGEM PNEU 1300-24	4	R\$ 2.170,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.223,33	R\$ 8.893,33
43	RECAPAGEM 1300R24 RADIAL	6	R\$ 2.450,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.316,67	R\$ 13.900,00



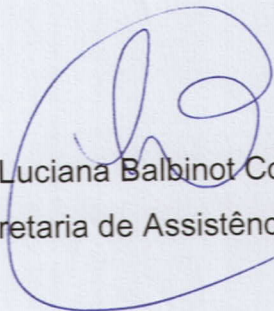
44	RECAPAGEM 1400X24 RADIAL	20	R\$ 2.550,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
45	RECAPAGEM 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	30	R\$ 1.090,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.090,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.086,67	R\$ 32.600,00
46	RECAPAGEM PNEU 900-20 BORRACHUDO	12	R\$ 710,00	R\$ 690,00	R\$ 750,00	R\$ 690,00	R\$ 716,67	R\$ 8.600,00
47	RECAPAGEM PNEU 23.1-26	4	R\$ 4.280,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.390,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.306,67	R\$ 17.226,67
48	SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO - AUTOMÓVEIS	333	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 105,00	R\$ 90,00	R\$ 91,67	R\$ 30.525,00
49	BALANCEAMENTO AROS 13,14,15,16,17 E 18	490	R\$ 60,00	R\$ 36,00	R\$ 48,00	R\$ 36,00	R\$ 48,00	R\$ 23.520,00
50	BALANCEAMENTO MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS ARO 16 A 20	36	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 88,33	R\$ 3.180,00
51	ALINHAMENTO/GEOMETRIA - CAMINHÕES E ÔNIBUS	56	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 156,67	R\$ 8.773,33
52	CONSRTO RODA DO ARO 14 ATÉ 17	66	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 98,00	R\$ 90,00	R\$ 89,33	R\$ 5.896,00
53	CONSRTO RODA DO ARO 14 ATÉ 17 COM SOLDA	74	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 230,00	R\$ 200,00	R\$ 193,33	R\$ 14.306,67
54	VULCANIZAÇÃO DO ARO 14 ATÉ 18	83	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 106,67	R\$ 8.853,33
								<b>R\$ 757.167,67</b>





**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Marlei Terezinha Roman, como fiscal da Secretaria de Assistência Social, referente ao objeto: **“Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Conserto de Pneus, balanceamento e geometria para os Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



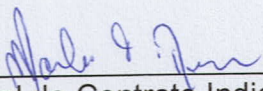
Luciana Balbinot Contini

Secretaria de Assistência Social

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Marlei Terezinha Roman** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 26 de maio de 2023.



---

Fiscal do Contrato Indicado





**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designada a servidora Sd PM Bruna da Cruz Crusaro, como fiscal referente ao objeto: “**Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Conserto de Pneus, balanceamento e geometria para os Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Bruna da Cruz Crusaro** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 16 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado





**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **JOACIR FRANCISCON**, Agente de Polícia, matrícula 378.486-0-01, como fiscal referente ao objeto: “**Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Conserto de Pneus, balanceamento e geometria para os Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

*Municus Buratto Nunes*  
Delegado Regional de Polícia  
Matr. 378.411-8

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **JOACIR FRANCISCON** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 16 de maio de 2023.

*Joacir Franciscon*  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado

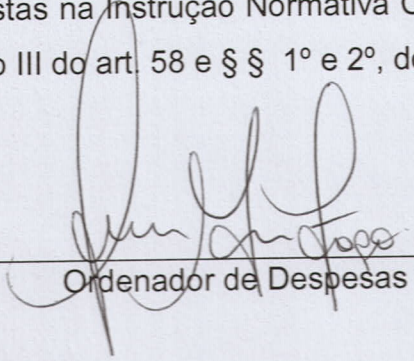
Joacir Franciscon  
Agente de Polícia  
Matrícula 378.486-0  
Supervisor 16ª Ciretran





**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

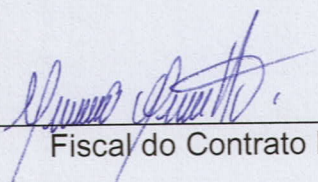
Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Márcio Leandro Giroto, Matrícula 3241**, Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como fiscal referente ao objeto: **“Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Conserto de Pneus, balanceamento e geometria para os Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Márcio Leandro Giroto** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 16 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado





**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Winicius Pertile, como fiscal referente ao objeto: **“Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Conserto de Pneus, balanceamento e geometria para os Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RIVAEI SANDER  
FRESCHI:75852  
667900

Assinado de forma digital  
por RIVAEI SANDER  
FRESCHI:75852667900  
Dados: 2023.05.19  
09:16:15 -03'00'

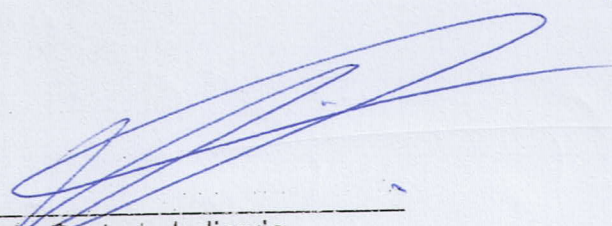
---

Rivael Sander Freschi  
Sec. De Meio Ambiente  
Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Winicius Pertile, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 19 de maio de 2023.



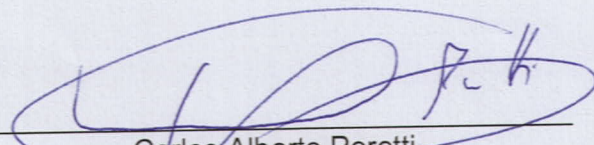
---

Fiscal do Contrato Indicado



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **CRISTHIAN MATEUS CANAN**, como fiscal da secretaria de Agricultura e Obras, referente ao objeto: “**Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Conserto de Pneus, balanceamento e geometria para os Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



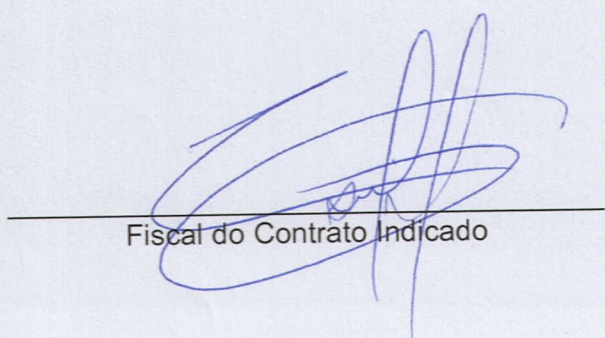
---

Carlos Alberto Peretti  
Secretário de Administração e Finanças

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **CRISTHIAN MATEUS CANAN** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 16 de maio de 2023.



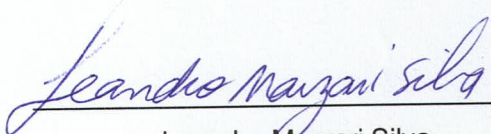
---

Fiscal do Contrato Indicado

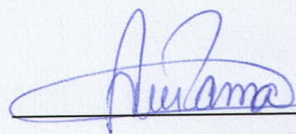


**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **RENATO CUNHA**, como fiscal da secretaria de Agricultura e Obras, referente ao objeto: “**Registro de Preços para serviços futuros e parcelados de Conserto de Pneus, balanceamento e geometria para os Veículos, Caminhões e Máquinas da frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Leandro Marzari Silva  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços

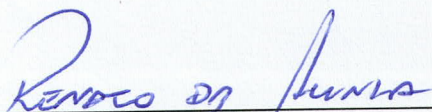


Alcedir Rama  
Secretário de Agricultura

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **RENATO CUNHA** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 16 de maio de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado